

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 1.445/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica removido o servidor (a) municipal Sr.º(a) **MISLENE ROCHA GUIMARÃES**, ocupante do cargo Comissionado de **ASSESSOR I**, matrícula **6431**, lotado atualmente no Fundo Municipal da Educação para passar para o Setor Esf-1, para prestar seus serviços no Fundo Municipal de Saúde a **partir de 07/03/2023** com carga horária de 08 horas diárias e 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 07/03/2023 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br